CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 3/62. Esta Comissão procedeu o entrozamento da Emenda ao Projeto de Lei em tela e o submete para discussão final.

PROJETO DE LEI Nº 3/62 DE 23 DE ABRIL DE 1.962.

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º)- Fica aberto na Tezouraria Municipal de Barueri um crédito especial no valor de Cr$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil cruzeiros).

ARTIGO 2º)- O presente crédito destina-se para a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA DE BARUERI, como subvenção do Município àquela Instituição.

ARTIGO 3º)- A importância referida no artigo 1$ será concedida em 12 (doze) parcelas iguais, na base de Cr$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) mensalmente.

ARTIGO 4º)- O presente crédito será coberto pelo excesso de arrecadação verificado no exercício anterior.

ARTIGO 5º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 27 de abril de 1.962.

APROVADO
17-5-62
Presidente

DIRCEU CLEMENTE- Presidente

WAGIH SALES NEMER- MEMBRO

CONSTANTINO CAMARGO- MEMBRO